PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, protetores, câmaras de aro e baterias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, reuniu-se às 08:30 horas, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n.º 018/2021, mas especificamente para divulgação do resultado da análise da diligência em relação a análise da proposta de preços e a devida continuidade do certame. A presente sessão foi marcada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021, Edição IVCCCLXXIV, página 246. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro a declarou aberta para recebimento do credenciamento, propostas de preços e documentação de habilitação. Compareceram as seguintes empresas: 1) **ALVORADA COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 26.871.123/0001-91, com sede na Rodovia Br 343, nº 301, Bairro Compaza, Água Branca - PI, representada pelo Sr. Adriano Domingos Nogueira, CPF nº 747.977.863-53; 2) **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI,** CNPJ nº 41.532.177/0001-16, com sede na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4670, Bairro Triunfo, Teresina - PI, representada pelo Sr. Rogério Alves Moura, CPF nº 812.851.163-72; 3) **MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 05.615.178/0001-60, com sede na Av. Miguel Rosa, nº 7250, Sul, Cep: 64.019-702, Tabuleta, Teresina - PI, representada pelo Sr. Rodrigo Pereira da Silva, CPF nº 967.196.643-87. No que se refere a análise da proposta de preços da empresa **MACRODIESEL PEÇAS**

Digitalizado com CamScanner

TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, após as diligências realizadas pelo Pregoeiro, de fato o marca Hankook não fabrica todas as especificações cotadas na proposta de preços. O representante da empresa **MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** encaminhou uma declaração (anexa aos autos) alegando um equívoco na marca de alguns itens, no entanto, encaminhou as marcas corretas e alegou se tratar de um erro sanável, sem causar nenhum prejuízo ao órgão público. Analisando o fato, com base nas manifestações recentes dos órgãos de controle (TCU, TCE, etc.), nas análises e julgamento das licitações deve ser afastado o rigorismo excessivo e adotar o princípio do formalismo moderado, ao passo que o principio da razoabilidade e busca da oferta mais vantajosa para administração pública se sobreponha a ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Nesse sentido, como o representante da empresa questionada se manifestou nos autos e informou as marcas corretas, inclusive de melhor qualidade e sem alteração de valores, o Pregoeiro entende que desclassificar a empresa que apresentou o menor valor na proposta de preços seria contrariar os entendimentos dos órgãos de controle e prejudicar a busca pela oferta mais vantajosa para administração pública. Além disso, destaca-se que será aberta a rodada de lances, oportunidade em que os demais licitantes classificados para tal fase poderão, causa tenham interesse, ofertar descontos. Então, o Pregoeiro decide que todas as empresas presentes estão devidamente classificadas. O Pregoeiro passou para fase de lances.. O representante da empresa **ALVORADA COMERCIO DE PNEUS EIRELI** solicitou sua participação na rodada de lances, uma vez, muito embora sua proposta não tenha ficado entre os 10% ou as três primeiras, apenas três empresas compareceram a sessão e tal medida ampliaria a competição e a busca pela oferta mais vantajosa. Em análise, o Pregoeiro entente que, muito embora a proposta de preços da empresa **ALVORADA COMERCIO DE PNEUS EIRELI** não tenha ficado entre os 10% ou as três primeiras, sua inclusão na rodada de lances, ainda mais com o comparecimento de apenas três licitantes, ampliaria a competitividade do certame e a busca pela oferta mais vantajosa para administração pública, razão pela qual decidiu incluir a

Digitalizado com CamScanner

empresa **ALVORADA COMERCIO DE PNEUS EIRELI** na rodada de lances. Segue abaixo o mapa de apuração dos preços ofertados nas propostas de preços, bem como a rodada de lances.

PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS

EMPRESA	VL.INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
ALVORADA	237.300,00	190.000,00	183.000,00	179.500,00	177.500,00
MULTI AUTOCENTER	258.328,50				
VALDENIR	200.180,40	185.000,00	180.000,00	178.000,00	**170.000,00**
MACRODIESEL	195.188,00	184.000,00	Sem lance		
ORIGINAL	233.493,00				

Após a rodada de lances, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação. Os licitantes presentes conferiram e atestaram o lacre dos envelopes de habilitação. Destaca-se que os documentos de habilitação serão analisados com base na data da primeira sessão, dia 12/07/2021. Eventual certidão vencida ou fora da validade, a empresa terá que apresentar a devida atualização. Aberto e analisado o envelope de habilitação da empresa **ALVORADA COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, verificou-se que a certidão negativa federal encontra-se vencida na data de hoje, mas como a data referencial seria a primeira sessão em 12/07/2021, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhamento da referida certidão. A própria LC 123/2006, em seu art. 43, §1º, garante a empresa ME e EPP que apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação. Desse modo, a declaração de habilitação e de vencedora do certame fica condicionada a apresentação da certidão negativa federal, dentro do prazo estabelecido. Os licitantes renunciaram expressamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Pregoeiro/Presidente da CPL

Digitalizado com CamScanner

Carlos Neto da Fé de Jesus
Apoio

Rosilene Maria de Araújo
Apoio

Licitantes Presentes:

PIP David Pires do Nascimento Neto
1) ALVORADA COMERCIO DE PNEUS EIRELI

2) VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

3) MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

Digitalizado com CamScanner